



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS –
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023 que: *“Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de pessoal do quadro próprio”*.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

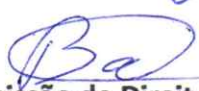
Quanto à matéria, nos reunimos com representante do Departamento de Recursos Humanos que esclareceu nossas dúvidas, e estamos cientes da urgência na realização de um concurso público para o Município.

Referido Projeto de Lei vem de encontro ao solicitado pelos vereadores, pois estes já vêm encaminhando Ofícios ao executivo quanto a esse tema, ressaltando a importância de contratar instituição pública para realização das provas, uma medida já recomendada pela Promotoria.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 27 de março de 2023.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Direitos Humanos


Comissão de Finanças e Orçamento